



DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO N° 079/2022
PROCESSO N° 04.000.597.22.04
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05

RECORRENTE: INDREL-INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. E OLIMPIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

RECORRIDA: BUNKER COMERCIAL LTDA., BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. E PREGWEB LTDA.

Trata-se de Ratificação da Decisão do Recurso Administrativo interposto pelas empresas **INDREL-INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.** inscrita no CNPJ 78.589.504/0001-86 e **OLIMPIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ33.583.026/0001-69, face da decisão que declarou as licitantes **BUNKER COMERCIAL LTDA**, vencedora dos lotes 02 e 04, **BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.**, vencedora do lote 03 e **PREGWEB LTDA**, vencedora dos lotes 01 e 05 do Pregão n° 079/2022, cujo objeto é aquisição de câmaras frias para armazenamento e conservação de medicamentos imunobiológicos e termolábeis.

Considerando as razões de recurso apresentadas pelas Recorrentes, fls. 574/611, a decisão da Pregoeira de fls. 628/637, Parecer Jurídico AJU/SMSA n° 036/2023, fls. 521/524, nos termos do art. 13, V do Decreto Municipal n°17.317/20, decido conforme a Pregoeira, conhecendo do recurso e o julgando improcedente, mantendo o resultado do certame que declarou as licitantes **BUNKER COMERCIAL LTDA, BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.** e **PREGWEB LTDA**, vencedoras do certame.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Saúde

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretário
Promoção e Vigilância à Saúde
BM 93.718-9

